## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 9318/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária — Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103020038.2142, o elemento de despesa 3390.04, fonte 100.

Art.  $2^{\circ}$  - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 250.154,00 (duzentos e cinqüenta mil e cento e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9318/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082430018.101 6	3350.43	100	159.950,00	
2542.103020038.214 2	3390.04	100	204,00	
2600.041220001.215	3390.39	100	90.000,00	
1300.041210015.204 9	3390.39	100		10.000,00
1300.041210016.205 0	3390.30	100		5.000,00
1300.041210016.205 0	3390.36	100		10.000,00
1300.041210016.205 0	3390.39	100		30.000,00
1300.041210016.205 0	4490.51	100		30.000,00
1300.041280017.205 2	3390.30	100		5.000,00
1300.041280017.205 2	3390.36	100		5.000,00
1300.042440001.205 3	3390.30	100		20.000,00
1300.042440001.205 3	3390.39	100		15.000,00
2100.041220001.210 7	3390.36	100		29.950,00
2100.041230001.210 8	3390.39	100		90.000,00
2542.103020038.214 2	3390.36	100		204,00
		TOTAL	250.154,00	250.154,00

# **DECRETO Nº 9319/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

item I, do art. $8^{\circ}$ , da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária — Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.101220001.2136, o elemento de despesa 3190.04, fonte 207.

Art.  $2^{\circ}$  - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9319/2004

Alloko do Booloto II. Octo/2001						
CODIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
2542.101220001.213 6	3190.04	207	960.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.37	207		330.000,00		
2542.101220001.213 6	3390.39	207		330.000,00		
2542.101220001.213 6	3390.92	207		300.000,00		
		TOTAL	960.000,00	960.000,00		

### **Portarias**

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  1048/2004, publicada em 30/06/2004 (Port.  $n^{\circ}$  1058/2004).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da AFM - Deferido

20/2313/2004 - Fabio Barbosa de Almeida

20/2307/2004 - Paulo Cesar dos Santos

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/2231/2004 - Joilson Flavio Moreira

Abono refeição - Deferido

20/2181/2004 - Simone Ferreira da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 078/2004 - Proc. 200/1438/2004

Edital de Citação

Citado: Alberto Saraiva Tibúrcio, Médico, matrícula 432.897-7

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h

às 17:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 079/2004 - Proc. 210/1572/2004

Edital de Citação

Citada:Kenia Maria dos Santos,Professor, matrícula 228.885-0

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 17:30h.

## Departamento de Recursos Humanos

Despachos da Diretora

Salário familia - Deferido

20/2580/2004 - Eduardo Crozera de Siqueira

20/2498/2004 - Leibniz Felix Figueiredo

Salário familia - Indeferido

20/1673/2004 - Heraldinio Candido dos Santos Júnior

20/5757/2002 - Amaro do Carmo Filho

20/2902/2002 - Marian Souza de Marins Oliveira

20/4215/2002 - Ubiratan de Castro Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/12708/04 – Geros Center Pousada Ltda-ME; 30/12801/04 – Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ; 30/12802/04 – Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ; 30/12834/04 – ISJB – Colégio Salesiano Santa Rosa; 30/12835/04 – ISJB – Colégio Salesiano Santa Rosa – Foi prorrogado o prazo por mais 10 (dez) dias.

30/63535/04 — Paulo Sergio Costa Campos —  $n^{\circ}$  4114; 30/63536/04 — Paulo Sergio Costa Campos —  $n^{\circ}$  26562 — Foi dado provimento ao recurso em  $2^{a}$  Instância, cancelando o Auto de Infração.

30/63673/04 — Partners Comércio Alimentos Ltda —  $n^0$  4110 — Foi negado provimento ao recurso em  $2^a$  Instância, mantendo o Auto de Infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

CRIAA - UFF - CNPJ 05.621.623/0001-03 Termo de Apreensão/TReME: 2887/763; 3242/71; 3085/952; 2677/182; 3124/363; 778; 54/373; 2802/17; 2766/425; 3418/239; 3400/24; 2804/837; 3142/980; 3259/77; 2332/30; 3399/210; 3446/274; 2651/621; 3203/30; 3023/790; 3052/902; 3141/978; 3061/921;

1097 em 23 de junho de 2004.

Obras Sociais Nossa Senhora Sagrado Coração Creche Atalaia S. L. Tatagiba — CNPJ 29.134.624/0001-83, Termo de Apreensão/TReME: 3450/275; 3256/50; 3156/50; 3159/997; 6/300; 3258/725; 3259/77;

2332/30; 3399/210; 3022/789; 3446/274; 2651/621; 28/302; 3203/30; 3087/950; 3435/256; 2787/870; 3247/39; 2730/880; 2707/175; 352/31; 2971/673; 2791/826; 3025/791; 3024/792; 3023/790; 3212/21; 353/599; 676/652;335/636 em 23 de junho de 2004. Obras Sociais Nossa Senhora Sagrado Coração Creche Atalaia S. L. Tatagiba — CNPJ 29.134.624/0001- 83 Termo de Apreensão/TReME: 374/621; 373/619; 385/884; 391/891; 355/601; 449/948 em 18 de junho de 2004.

Creche Manto Azul – CNPJ 27.768.100/0001- 19 Termo de Apreensão/TReME: 300/596; 299/595; 410/911; 362/609; 352/609; 449/948 em 18 de junho de 2004.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço 24/20	04
Objeto:	•••••
Ampliação e Reforma Policl.Com	unit.I.da
Conceição	
Tipo:	Menor
Preço	
Data	20/07/2004
Valor	R\$
173.884,83	
Tomada de Preço 29/20	004
Objeto: Obra Polic	1
Comunitária do Fonseca	
Tipo:	Menor
Preço	
Data	20/07/2004
Valor 1	R\$
518.115,40	

Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em qualquer outro órgão da Administração Pública (União, Estados ou Municípios) e preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas; Local: Auditório – Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar Centro - Niterói – RJ; Informações / Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93,

a autorização para compra de raticida para SECOZ por inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I Art.25 da supra citada lei. O valor da despesa é de R\$ 186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais). A Empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda é representante exclusiva da BASF S/A, que detém o controle acionário da empresa Cynamid Química do Brasil Ltda, fabricante destes produtos. A Empresa anexou os documentos de exclusividade. (Proc. 200/4412/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Prêmio ( Deferidos )

200/00783/2003- Paulo José da Silva Monteiro -03(três) meses, de 04/10/2004 a 01/01/2005 (Port. 195/04).

200/1436/2001-Rozidaili dos Santos Santana-01(um) mês, de 19/07/2004 a 17/08/2004 (Port. 196/04).

200/3188/2004 - Ana Paula Nascimento dos Santos-01(um) mês, de 05/07/2004 a 03/08/2004 (Port. 197/04).

200/8601/2001 -Vânia Castro Soares de Souza -01(um) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004 (Port. 198/04).

200/0658/2004 - Eunice Alves Magalhães -01 (um) mês, de 01/08/2004 a 30/08/2004 (Port. 199/04).

200/6819/2004 - Lílian Torquato dos Santos-02 (dois) meses, de 02/08/2004 a 30/09/2004 (Port. 200/04).

200/1631/2004- Angela Regina Florindo Ruiz - 03 (três) meses, de 05/10/2004 a 02/01/2005 (Port. 201/04).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/02986/99- Ieda Rosa de Oliveira

Contagem em Dobro de Licença Prêmio ( Deferido )

200/8140/2004- Levi Jeremias

Redução de Carga Horária (Indeferido) 200/4006/2004-Angela Maria Bittencourt F. da Silva

Transformação de Cargo (Indeferido) 200/12030/2003- Sandra Goulart Monteiro

Adicional de Periculosidade (Indeferido) 200/8059/2004- Felícia Facure Rossi

Adicional Tempo de Serviço ( Deferidos ) 200/14333/2003-Rita de Cássia R. Barros 200/6796/2004-Maria de Lourdes da C. Marques

Insalubridade ( Deferidos )

200/2988/2004-Vilma Miranda da Silva 200/4133/2004-Renilda Caldas Cabral 200/4480/2004-Ana Luiza Gouvea C. Ribeiro 200/5918/2004-Rodrigo Dezerto Rodrigues 200/6986/2004-Cristiane Muniz Saad 200/6988/2004-Gustavo Alberto de A .Costa

Insalubridade (Indeferidos)

200/1593/2004- Leonídia de Souza Nazario 200/2382/2004-Maria José Pereira H. Costa 200/4721/2004-Marta Silva de Souza 200/4975/2004-Carlos Henrique P. da Silva 200/6970/2004-Rosana Oliveira D.Gonçalves

### **CORRIGENDA:**

Na publicação do dia 29/06/2004, ref. Licença Sem Vencimento do proc. 200/7245/2004, onde se lê: Elma Oliveira Magalhães Bouças,; leia-se: Elma Oliveira Magalhães Bouzas

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM
Atos da Superintendente

### **Portarias**

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/04, na Rua Mariz e Barros nº 82 loja 101 – Icarai, conforme processo 40/2472/04 (Portaria nº 203/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/2004, na Rua Cel. Moreira César  $n^{o}$  129/130 – Icarai, conforme processo 40/2477/2004 (Portaria  $n^{o}$  204/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/2004, na Rua da Conceição nº 80 – Centro, conforme processo 40/2478/04 (Portaria nº 205/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/2004, na Rua da Conceição nº 164 – Centro, conforme processo 40/2473/04 (Portaria nº 206/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/2004, na Rua Luiz Leopoldo nº 578 conforme processo 40/2481/04 (Portaria nº 207/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/2004, na Rua Tavares de Macedo nº 95 loja 106, conforme processo 40/2479/2004 (Portaria nº 208/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Castro Alves, trecho compreendido do  $n^{\circ}$  01 ao  $n^{\circ}$  21 para evento nos dias 02, 03 e 04.7.04, das 19:00 às 04:00h, conforme processo 40/3287/04 (Portaria  $n^{\circ}$  209/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel Couto, trecho compreendido da Rua Geraldo Martins a Rua João Pessoa, para evento no dia 10.7.04 no horário das 10:00 às 17:00h, conforme processo 40/3188/04 (Portaria nº 210/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Travessa 4 a Rua Prof. João Brasil para evento, conforme processo 40/2918/04, nos dias:

Dia 23.7.04 das 18:00 às 02:00h; Dia 24.7.04 das 18:00 às 02:00h; Dia 25.7.04 das 16:00 à 00:00h (Portaria  $n^{0}$  211/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Osório M. C. Filho trecho compreendido da Rua Cb. Pedro Costa a Travessa Irany Avelino da Silva para evento nos dias 09,10 e 11.7.04 das 19:00 às 04:00h, conforme processo 40/3170/04 (Portaria nº212/2004).

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Urbi Network Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada em hospedagem de sites e provimento de acesso a Internet, para atender todos os setores desta Fundação (sede) e suas unidades; Prazo: Até Dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 12.000,00; Forma de Pagamento: 30% do valor total mediante a instalação do serviço e o restante pago parcelas mensalmente em iguais Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3°, c/c Artigo 23, Inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal nº 8.66/93, oriundo do Processo Administrativo FAN/220/1522/2004; Registrado: Termo nº 037/2004, fls. 143vo, Livro no UM; Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004.

## Despachos do Presidente

Proc. 220/1463/04, Convite nº 028/04 adjudico a licitação para aquisição de material elétrico, no valor de total de R\$ 10.519,43 (dez mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) a empresa BFC 2001 Comércio Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43,

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/1521/04, Convite nº 029/04 adjudico a licitação para fornecimento e instalação de placas de policarbonato alveolar (10mm) na cor bronze, do guarda- corpo da rampa do MAC, no valor de total de R\$ 24.824,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais) a empresa Policlear Comercio e Instalação de Estruturas Metálicas Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/1606/04, Convite nº 030/04 adjudico as empresas vencedoras abaixo relacionadas conforme itens, para execução dos serviços de designer, no valor de total de R\$ 71.526,30 (setenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dupla Ney Valle Claudia Gamboa Design e Propaganda Ltda: Itens:01,06,07 e 08; Santoro Marketing Desing Publicidade Ltda: Itens: 02 e 03; Modonovo Desing Ltda: Itens: 04 e 05

Proc. 220/1854/04, Convite nº 031/04 adjudico a licitação para aquisição de material de informática, no valor de total de R\$ 34.957,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinqüenta e sete reais cinqüenta centavos) a empresa Fat Rio Distribuidora e Bazar Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/1770/04, Convite nº 032/04 adjudico a licitação para serviços de produção artística e produção executiva de 7 (sete) CDs, no valor de total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil quinhentos reais) a empresa Video Locadora & Produtora 262, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n°19/04. Contratada: Mirak S/A Objeto: Drenagem e pavimentação de Diversos Logradouros da Região Oceânica, neste Município. Prazo: 05 (cinco) meses. Valor: global R\$ 527.900,35. .Proc. n° 2669/04. Em 23/06/04.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n°20/04. Contratada: Mirak S/A Objeto: Drenagem e Pavimentação de Diversos Logradouros da Região de Pendotiba, neste Município. Prazo: 05 (cinco) meses. Valor: global R\$ 1.004.777,92. .Proc. n° 2670/04. Em 23/06/04.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.